

**DECRETO N° 026, de 23 de outubro de 2025**

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LEILA ALVIM BORDIM**, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Considerando** que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro, conforme o artigo 236 da Lei nº 8.112/1990 e demais legislações correlatas;

**Considerando** o Decreto Estadual que transferiu a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025, aplicável apenas aos servidores públicos estaduais;

**Considerando** a autonomia administrativa conferida aos municípios pelo artigo 18 e artigo 30, inciso I, da Constituição Federal;

**Considerando** a necessidade de organizar o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais, garantindo o planejamento adequado dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica mantido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), destinado à comemoração e valorização dos servidores públicos municipais.

**Artigo 2º** - Fica declarado ponto facultativo municipal nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

**“CUIDANDO E AVANÇANDO”**

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ N° 46.231.882/0001-05 - [www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP

PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-025 - UBIRAJARA-SP

**Artigo 3º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que deverão manter escalas de trabalho determinadas pelos respectivos secretários municipais, de forma a não prejudicar o atendimento à população.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 25/2025 e as disposições em contrário.

Ubirajara, 23 de outubro de 2025

LEILA ALVIM Assinado de forma  
digital por LEILA ALVIM  
BORDIM:21779276842  
Dados: 2025.10.23  
79276842 14:50:47 -03'00'

***LEILA ALVIM BORDIM***

*Prefeita de Ubirajara*

***Registrado e publicado na data supra.***

**"CUIDANDO E AVANÇANDO"**

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ N° 46.231.882/0001-06 - [www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br)